



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

EDITAL 47/2022 – PPGIES/ILATIT
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 14/2022/PPGIES/ILATIT - PROCESSO SELETIVO PARA
ALUNOS(AS) 2023.1 - MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA &
SUSTENTABILIDADE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 288/2021/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 28 de julho de 2021, torna público o edital de retificação do Edital 14/2022/PPGIES/ILATIT, que dispõe sobre a abertura do processo seletivo para alunos(as) regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, no primeiro semestre letivo do ano de 2023.

1. RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

3 DAS VAGAS

3.1. O Programa oferece 23 vagas para aluno(a) regular no curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo 7 vagas reservadas para ações afirmativas (candidatos(as) negros(as), pardos(as), indígenas ou com deficiência). Do total de vagas, 50% são destinadas a brasileiros, e 50% para estrangeiros.

3.2 As vagas disponíveis serão distribuídas por docentes conforme descrito no Anexo I. O quantitativo de vagas poderá ser aumentado de acordo com a disponibilidade do docente e resultado da seleção .

Parágrafo único: Conforme previsto na Política de Ações Afirmativas da UNILA (RESOLUÇÃO CONSUEN Nº 4, DE 03 DE MARÇO DE 2022), além destas vagas, são ofertadas: 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as indígenas, 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as quilombolas, 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as autodeclaradas trans, e uma 01 (uma) vaga adicional para pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário.

3.2 As vagas disponíveis serão distribuídas por docentes conforme descrito no Anexo I, podendo ser alteradas a critério do docente, considerando sua disponibilidade.

3.3 O preenchimento de todas as vagas não será obrigatório e, caso não sejam preenchidas, poderá haver realocação das vagas de ações afirmativas ou das vagas adicionais para a concorrência geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

ou vice-versa, dependendo da aprovação dos(as) candidatos(as) nos termos estabelecidos por este Edital e em função da decisão exclusiva e soberana dos membros da Colegiado de Pós-Graduação do PPGIES.

3.4 Não havendo preenchimento de todas as vagas para estrangeiros(as), estas serão automaticamente realocadas para os(as) brasileiros(as).

Leia-se:

3 DAS VAGAS

3.1. O Programa oferece 23 vagas para aluno(a) regular no curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo 7 vagas reservadas para ações afirmativas (candidatos(as) negros(as), pardos(as), indígenas ou com deficiência). Do total de vagas, 50% são destinadas a brasileiros, e 50% para estrangeiros.

3.2 As vagas disponíveis serão distribuídas por docentes conforme descrito no Anexo I. O quantitativo de vagas poderá ser aumentado de acordo com a disponibilidade do docente e resultado da seleção .

3.3 Conforme previsto na Política de Ações Afirmativas da UNILA (RESOLUÇÃO CONSUN Nº 4, DE 03 DE MARÇO DE 2022), além destas vagas, são ofertadas: 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as indígenas, 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as quilombolas, 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as autodeclaradas trans, e uma 01 (uma) vaga adicional para pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário.

3.3.1 Todos/as os/as candidatos/as aprovados/as nas vagas de ações afirmativas, terão sua matrícula condicionada à aprovação em banca de validação específica, conforme Resolução CONSUN nº 04/2022.

3.3.2 A divulgação dos procedimentos e do cronograma das bancas de validação, será publicado em edital específico, até 16 de janeiro de 2023.

3.3.3 Aos cursos de Pós-Graduação, fica reservado o direito de, mediante constatação de falsidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados no ato da inscrição, respeitado o direito ao contraditório, de indeferir a matrícula da pessoa convocada para tal.

3.4 As vagas disponíveis serão distribuídas por docentes conforme descrito no Anexo I, podendo ser alteradas a critério do docente, considerando sua disponibilidade.

3.5 O preenchimento de todas as vagas não será obrigatório e, caso não sejam preenchidas, poderá haver realocação das vagas de ações afirmativas ou das vagas adicionais para a concorrência geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

ou vice-versa, dependendo da aprovação dos(as) candidatos(as) nos termos estabelecidos por este Edital e em função da decisão exclusiva e soberana dos membros da Colegiado de Pós-Graduação do PPGIES.

3.6 Não havendo preenchimento de todas as vagas para estrangeiros(as), estas serão automaticamente realocadas para os(as) brasileiros(as).

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições do Edital 14/2022 – PPGIES/ILATIT permanecem inalteradas.

Foz do Iguaçu, 7 de dezembro de 2022.

Prof^a. Dra. Caroline da Costa Silva Gonçalves
Coordenadora do PPGIES



Emitido em 07/12/2022

EDITAL Nº 40/2022 - PPGIES (10.01.06.04.04.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 16:40)
CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGIES (10.01.06.04.04.07)
Matrícula: ###365#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2022**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **07/12/2022** e o código de verificação: **fc1bd1f13d**